EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA/PIAUÍ.

**Processo nº: 0014731-40.2013.8.18.0140**

Considerando que o réu WILDERSON LUCAS SIQUEIRA ALVES, após citação por edital (fls. 113) não apresentou defesa prévia dentro do prazo legal, requer-se que seja nomeado o defensor para oferecê-la no prazo de 10 dias.

Teresina, 11 de janeiro de 2018

 Dra. Lúcia Rocha Cavalcanti Macedo

 Promotora de Justiça